



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO

1. Introdução

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº **004/2014**, assinado em **03/03/2014**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Câncer de Pernambuco para o Gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – **UPAE Belo Jardim** no Município de Belo Jardim.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pela lei **16.155/2017**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **Julho a Setembro de 2020** apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

2. Perfil do Serviço

A UPAE Belo Jardim é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, não médicas, sessões de reabilitação e procedimentos diagnósticos de média complexidade, que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

A UPAE apresenta setor ambulatorial formado por recepção com sala de espera; doze consultórios; sala para coleta; sala para curativo, entre outros. O setor de diagnóstico possui sala de espera com recepção, DML, sala de fisioterapia, sala de exame de densitometria óssea, urodinâmica e cistoscopia; sala de Raio-X; sala de exames tipo bera, audiometria, teste ergométrico, eletrocardiograma, mapa/holter, ecocardiografia/doppler vascular, entre outros. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos, administração, refeitório e vestiário dos funcionários.

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 004/2014, com vigência a partir de 03/03/2020 até 03/03/2022 limitando sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados na UPAE Belo Jardim implantada no município de Belo Jardim-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho

apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil).

4. Metodologia

A elaboração do presente Relatório foi baseado nas informações recebidas da UPAE Belo Jardim, referente ao período de **Julho a Setembro de 2020**, assim como nas planilhas de monitoramento, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

UPAE BELO JARDIM – INDICADORES CONTRATUAIS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE - JULHO A SETEMBRO DE 2020						
Indicador	Forma de Cálculo	Contratado	Mês	Realizado	% da Meta alcançada no Mês	Status
				Execução Mensal		
1. Indicadores de Produção						
1.1 Produção médica	Produção executada/Meta x 100	1985	Julho	679	34,21%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	1985	Agosto	844	42,52%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	1985	Setembro	1.241	62,52%	Meta não Cumprida (justificada)
1.2 Produção não Médica	Produção executada/Meta x 100	450	Julho	434	96,44%	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	450	Agosto	551	122,44%	Meta Cumprida
	Produção executada/Meta x 100	450	Setembro	491	109,11%	Meta Cumprida
1.3 Sessões de Reabilitação	Produção executada/Meta x 100	450	Julho	346	76,89%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	450	Agosto	376	83,56%	Meta não Cumprida (justificada)
	Produção executada/Meta x 100	450	Setembro	211	46,89%	Meta não Cumprida (justificada)
2. Indicadores de Qualidade						

2.1 Atenção ao Usuário						
2.1.1 Pesquisa de Satisfação	Pesquisas/total de atendimentos x 100	Realização de pesquisa de satisfação, com o mínimo, de 10% do total de atendimentos	Julho	214	31,52%	Meta Cumprida
			Agosto	88	10,43%	Meta Cumprida
			Setembro	289	23,29%	Meta Cumprida
2.1.2 Resolução de Queixas	Total de resolvidas/ queixas recebidas x 100	Resolução de no mínimo 80% das queixas internas recebidas no período em análise	Julho	6	100%	Meta Cumprida
			Agosto	0	0	sem ocorrência
			Setembro	0	0	sem ocorrência
2.2 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	% de encaminhamento por tipo de unidade e % de encaminhamento por município	O Envio da informação por meio do Sistema de Gestão deverá ser realizado até o dia 15 e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente. A meta para este indicador é o envio do relatório com as informações pertinentes ao indicador, assim como o detalhamento das dificuldades encontrados para identificação da origem do paciente. Agenda até o 20º dia do mês subsequente	Julho	152	100%	Meta Cumprida
			Agosto	323	100%	Meta Cumprida
			Setembro	690	100%	Meta Cumprida
2.3 Indicadores de Gerenciamento Clínico						
2.3.1 Perda Primária	Total de primeiras consultas não agendadas/ total de primeiras consultas disponibilizadas x100	O Envio da informação por meio do Sistema de Gestão deverá ser realizado até o dia 15 e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente. A meta para este indicador é o envio do relatório com as informações pertinentes ao indicador.	Julho	9	4,43%	Meta Cumprida
			Agosto	1	0,28%	Meta Cumprida
			Setembro	13	1,73%	Meta Cumprida
2.3.2 Total de Absenteísmo	Total de pacientes faltosos/ total de consultas agendadas x100	O Envio da informação por meio do Sistema de Gestão deverá ser realizado até o dia 15 e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente. A meta para este indicador é o envio do relatório com as informações pertinentes ao indicador.	Julho	91	11,82%	Meta Cumprida
			Agosto	43	4,85%	Meta Cumprida
			Setembro	63	4,83%	Meta Cumprida
2.3.3 Índice de Retorno	Total de consultas subsequentes/ somatório do total de primeiras consultas e interconsultas	O Envio da informação por meio do Sistema de Gestão deverá ser realizado até o dia 15 e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente. A meta para este indicador é o envio do relatório com as informações pertinentes ao indicador.	Julho	2,59		Meta Cumprida
			Agosto	1,22		Meta Cumprida
			Setembro	0,62		Meta Cumprida

UPAE BELO JARDIM – INDICADORES DE MONITORAMENTO – JULHO A SETEMBRO DE 2020

Indicador	Forma de Cálculo	Contratado	Mês	Realizado	% da Meta alcançada no Mês	
				Execução Mensal		
Agenda Médicas e não-médicas, reabilitação e SADT	—	Envio da Agenda até o 20º dia do mês	Julho	ENVIADO	-	
			Agosto	ENVIADO		
			Setembro	ENVIADO		
Relatório Mensal	—	Envio do Relatório até o 20º dia do mês	Julho	ENVIADO	-	
			Agosto	ENVIADO		
			Setembro	ENVIADO		
Apresentação do SIA/SUS dentro do mês de competência	Apresentação de 100% da produção no prazo previsto	100,00%	Julho	2778	100%	
	Apresentação de 100% da produção no prazo previsto		Agosto	4887	100%	
	Apresentação de 100% da produção no prazo previsto		Setembro	5585	100%	
Taxa de glosas no SIA/SUS	Total apresentado/total aprovado x 100	10,00%	Julho	0	0	
	Total apresentado/total aprovado x 100	10,00%	Agosto	1	0,02	
	Total apresentado/total aprovado x 100	10,00%	Setembro	0	0,00	
SADT	Acompanhamento de produção de exames	Acompanhamento mensal	Julho	1.449	-	
	Acompanhamento de produção de exames	Acompanhamento mensal	Agosto	3.163		
	Acompanhamento de produção de exames	Acompanhamento mensal	Setembro	3.674		

Fonte: Relatório Gerencial Mensal/Planilha de Monitoramento/Boletim de Informações Diárias – BID/DATASUS.

6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

ITEM DO CONTRATO	Meses	Sim	Não	Não se	Observação
------------------	-------	-----	-----	--------	------------

					aplica
3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:					
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	Julho	x			
	Agosto	x			
	Setembro	x			
Comissão de Óbitos	Julho			x	
	Agosto			x	
	Setembro			x	
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Julho	x			
	Agosto	x			
	Setembro	x			
Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes	Julho	x			
	Agosto	x			
	Setembro	x			
Comissão de Ética Médica	Julho			x	
	Agosto			x	
	Setembro			x	
3.1.35 – Possuir e manter:					
Educação Permanente	Julho	x			
	Agosto	x			
	Setembro	x			
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	Julho	x			
	Agosto	x			
	Setembro	x			
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	Julho			x	
	Agosto			x	

	Setembro		x		
Núcleo de Segurança do Paciente	Julho	x			
	Agosto	x			
	Setembro		x		
Núcleo de Engenharia Clínica para manutenção do bom desempenho dos equipamentos.	Julho	x			
	Agosto	x			
	Setembro	x			

7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da Lei 16.155/17 que altera a Lei 15.210/13, definem a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, no que concerne à compensação e apontamento de descontos. O Processo de avaliação dos Indicadores de Produção que não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como dos Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, serão avaliados mensalmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, haverá apontamento de descontos.

No que diz respeito a avaliação das metas valoradas da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – **UPAE Belo Jardim** verifica-se que a Unidade apresentou percentuais de Produção, não alcançando meta para os Indicadores de Consultas Médicas, no mês de julho com 34,21%, em agosto com 42,52% e em setembro com 62,52%. Para Consultas Não Médicas, atingiu percentuais de 96,44% em julho, 122,44% em agosto e 109,11% em setembro das metas e quanto às Sessões de Reabilitação, apresentou 76,89% em julho, 83,56% em agosto e 46,89% em setembro. Por este motivo, sofrerá apontamento de descontos financeiros para os Indicadores de Produção, no valor total de R\$ 104.850 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme demonstra a tabela abaixo.

UPAE Belo Jardim – Julho 2020				
REPASSE TOTAL				R\$ 450.000,00
Repasse Produção 20%				R\$ 90.000,00
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS				
	%	VALOR	% DESCONTO	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	96,00%	R\$ 86.400,00	45%	R\$ 38.880,00
Consultas Não Médicas	2,00%	R\$ 1.800,00	0%	R\$ 0,00
Sessão de Reabilitação	2,00%	R\$ 1.800,00	10%	R\$ 180,00
TOTAL DESCONTOS:				R\$ 39.060,00
UPAE Belo Jardim – Agosto 2020				

REPASSE TOTAL				R\$ 450.000,00
Repassse Produção 20%				R\$ 90.000,00
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS				
	%	VALOR	% DESCONTO	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	96,00%	R\$ 86.400,00	45%	R\$ 38.880,00
Consultas Não Médicas	2,00%	R\$ 1.800,00	0%	R\$ 0,00
Sessão de Reabilitação	2,00%	R\$ 1.800,00	10%	R\$ 180,00
	TOTAL DESCONTOS:			R\$ 39.060,00
UPAE – Setembro 2020				
REPASSE TOTAL				R\$ 450.000,00
Repassse Produção 20%				R\$ 90.000,00
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS				
	%	VALOR	% DESCONTO	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	96,00%	R\$ 86.400,00	30%	R\$ 25.920,00
Consultas Não Médicas	2,00%	R\$ 1.800,00	0%	R\$ 0,00
Sessão de Reabilitação	2,00%	R\$ 1.800,00	45%	R\$ 810,00
	TOTAL DESCONTOS:			R\$ 26.730,00

Quanto aos Indicadores de Qualidade, a Unidade apresentou 100% da produção do SIA/SUS, tendo apenas 0,02% de glosa no mês de agosto. Em relação ao Indicador de Atenção ao Usuário, houve resolução de 100% do total de 06 (seis) queixas recebidas; quanto à Pesquisa de Satisfação as metas contratuais foram alcançadas. Para os Indicadores de Taxa de Identificação de Origem e Gerenciamento Clínico, a Unidade apresentou no prazo determinado.

8. Considerações sobre o Relatório do 3º Trimestre de Julho a Setembro de 2020.

Após análise dos dados apresentados pela UPAE Belo Jardim, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. A Unidade apresentou produção do referido trimestre, porém, com percentuais abaixo das metas contratuais para os indicadores de Produção Consultas Médicas, representando 34,21% em julho, 42,52% em agosto e 62,52% em setembro, porém, vale salientar que a Unidade retornou suas atividades com volume de atendimento reduzido, em cumprimento à Portaria SES/PE nº 208 de 2020. Para as Consultas Não Médicas, atingiu todas as metas contratuais no período avaliado e quanto às Sessões de Reabilitação, apresentou percentuais de 76,89% em julho, 83,56% em agosto e 46,89% em setembro, com isto, sofrerá apontamento de descontos no valor de R\$104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
2. A despeito dos Indicadores de Qualidade, a Unidade cumpriu as metas contratuais, através do envio dos relatórios nos prazos previstos em contrato, sendo: Relatório de Gerenciamento Clínico, Pesquisa de Satisfação, Queixas e Controle de Origem do Paciente.

3. A Unidade apresentou justificativa através dos Ofícios de nº 176, 199 e 212 de 2020, referindo haver ausência de demanda e limitações devido às medidas preventivas que estão sendo tomadas para o enfrentamento a COVID-19 que restringem o número de atendimentos. Tais justificativas foram analisadas e acatadas pela Equipe Técnico Assistencial. Esta Diretoria emitiu resposta à Unidade, através dos Ofícios nº 819, 820 e 821 de 2020, desse modo não haverá efetivação do desconto;
4. Quanto às Comissões, vale salientar que a Unidade mantém implantadas e em funcionamento o Programa de Educação Permanente, que constitui em uma ação de aprendizagem no trabalho, transformando as práticas profissionais, com a finalidade de atualizar os profissionais de saúde para melhor desempenho de suas atividades, assim como o Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo de Engenharia Clínica para manutenção do bom desempenho dos equipamentos, as Comissões: de Análise de Prontuários Médicos, CIPA e de Controle de Infecção.

9. Anexos

Planilha de Monitoramento – Julho a Setembro de 2020

Ofício UPAE BELO JARDIM nº 176, 199 e 212 de 2020.

Ofício DGMMAS nº 298/2020 nº 819, 820 e 821 de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Batista Santos**, em 30/12/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10640604** e o código CRC **AD9AAE70**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: